

O Ballet Cristina Vaz propõe-se a oferecer ao aluno matriculado aulas na modalidade escolhida, no ano de 2022, de acordo com os seguintes itens que integram o seu regulamento interno:

Aluno matriculado (nome completo): _____

Responsável pelo aluno (menor de idade): _____

Modalidade(s): _____ Dias: _____ Horários: _____

- Só será permitida a participação nas aulas de ballet e jazz os alunos que estiverem devidamente uniformizados. O cabelo preso em coque para o ballet é indispensável para as meninas.
- Os acompanhantes não poderão permanecer nas dependências da sala de aula.
- O Ballet Cristina Vaz seguirá o seguinte calendário, respeitando os recessos e feriados: 01/02 a 15/07 e 01/08 a 16/12/2022
- Pelo curso, o(a) aluno(a) ou o(a) responsável financeiro pelo(a) aluno(a) pagará ao C&A Ballet e Ginástica Ltda, no ano de 2022, **uma anuidade**. Esta anuidade é dividida em 11 parcelas (fevereiro a dezembro) e uma taxa de matrícula, conforme valores abaixo.

Modalidades	Matrícula	1X por semana	2x por semana	3X por semana
Ballet Clássico (Iniciação à Dança ao Básico 4) / Jazz	R\$250,00	-----	R\$335,00	-----
Ballet Jovem Cristina Vaz (Avançado) / Intermediário / Básico 5	R\$250,00	-----	R\$368,00	R\$450,00
Dança Acrobática	isento	R\$200,00	-----	-----
Yoga	isento	R\$200,00	R\$250,00	-----
Dança do Ventre	isento	R\$165,00	-----	-----
Ballet Adulto / Jazz Adulto – Iniciante	isento	R\$168,00	R\$280,00	R\$360,00
Acréscimo de Contemporâneo para Intermediário e Avançado (opcional)	isento	R\$48,00	-----	-----

Carga Horária:

Contemporâneo: 30 minutos cada aula

Iniciação à Dança, Pre-primary, Primary: 50 minutos cada aula

Dança do Ventre: 1h cada aula

1º grau ao Básico 4, Jazz, Dança Acrobática e Yoga: 50 minutos a 1h cada aula

Básico 5, Intermediário e Ballet Jovem (Avançado): mínimo de 3h semanais (3X por semana) e 2h semanais (2X por semana). Algumas aulas incluem horários extras para ensaios (aulas com duração superior a 1h) e, quando não utilizados para ensaios, se convertem em horas de aula bonificadas. No entanto, as alunas que não participarem dos ensaios, não terão descontos nas mensalidades, sendo garantido o mínimo de 3 horas de aula semanais. Caso sejam necessários ensaios extras – para participação em concursos, apresentações, provas da Royal por exemplo - que superem a carga horária inicial planejada, os mesmos poderão ter um custo extra, previamente comunicado aos responsáveis neste caso.

5. Descontos:

Pacote duas modalidades para o aluno: 30% de desconto na parcela e isenção de matrícula na modalidade de menor valor (não incluídas neste desconto as modalidades de Yoga e Dança do Ventre). Para o Ballet Adulto Iniciante e Jazz Adulto Iniciante o aluno terá 15% de desconto nas parcelas em caso de pacote de duas modalidades.

Irmãs: 5% de desconto nas parcelas e na matrícula, para a mais nova

Ballet Adulto Iniciante, Jazz Adulto Iniciante, Yoga e Dança do Ventre não tem desconto nas parcelas em plano familiar, uma vez que já possuem isenção de matrícula.

6. Reposição de Aulas: somente poderá ser feita dentro da modalidade em que o aluno está matriculado, conforme disponibilidade de vaga, nível e com agendamento prévio.

7. Pagamento:

Assinalar a opção desejada para pagamento:

As parcelas e a matrícula (a partir de fevereiro 2022), serão pagas na secretaria do Espaço Ballet Cristina Vaz, entre 16h30 às 20h30, de segunda à sexta-feira, em dinheiro ou cheque, com vencimento para 5º dia útil do mês corrente.

As parcelas e a matrícula serão pagas através de boleto bancário, com custo adicional de 5,90 cada boleto, que será encaminhado pelo Ballet, para o e-mail do responsável financeiro do aluno, com vencimento para o 5º dia útil do mês corrente.

8. Havendo atraso de pagamento superior ao prazo mencionado no item nº 7, o responsável pagará, além do valor da parcela, 2% do valor da mesma, até o dia 31 do mês corrente, como multa. Havendo atraso de pagamento superior a 30 dias, o responsável pagará além do valor da parcela e da multa, 0,034% do valor da parcela por dia de atraso.

9. Norma para cancelamento de matrícula:

9.1 O cancelamento deverá ser comunicado para contato@balletcristinavaz.com.br com atenção para o período de acordo com as datas mencionadas nos itens 9.2 e 9.3 e 9.4

9.2 Cancelamento do dia 01 até o dia 25 de cada mês: o mês corrente será devido mesmo que o(a) aluno(a) não frequente as aulas e o mês subsequente não será devido.

9.3 Cancelamento entre os dias 25 e 31 de cada mês: o mês corrente e o subsequente serão cobrados, mesmo que o(a) aluno(a) não frequente as aulas.

9.4 Caso especial para parcelas de julho e dezembro: as parcelas referentes aos meses de julho e dezembro deverão ser pagas integralmente, mesmo que o aluno(a) não frequente as aulas.

Para que a parcela de julho não sejam devida, o aluno deverá cancelar a sua matrícula em maio e para que a parcela de dezembro não sejam devida, o aluno deverá cancelar a sua matrícula em outubro.

10. Em caso de impossibilidade de aulas presenciais pelo poder público, serão oferecidas aulas on-line nos mesmos dias e horários em que o aluno estiver matriculado, pelo aplicativo Zoom ou semelhante. Ajustes de dias e horários poderão ser combinados entre as partes. A parcela do mês corrente será devida, independente do aluno frequentar ou não as aulas on-line.

10.1 Caso o aluno decida não participar das aulas on-line e não pagar as parcelas mensais subsequentes, a sua vaga estará cancelada e a taxa de matrícula paga será válida apenas para o ano de 2022 e ficará sujeito, no retorno, à disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores pagos referentes à matrícula e à parcela do mês corrente.

11. Caso o prazo de aulas online se estenda por mais de um mês, concederemos um desconto de 20% nas parcelas, a partir de 30 dias de aulas on-line e faremos algumas adaptações de horários e dias, caso necessário. Neste caso, o aluno que não desejar continuar com as aulas on-line, poderá cancelar a sua matrícula, não havendo devolução da mesma.

12. Reserva-se a coordenação o direito de extinguir as turmas que atingirem um número inferior a 05 (cinco) alunos(as).

13. O aluno matriculado ou o responsável pelo(a) aluno(a) menor autoriza a utilização de imagem do mesmo, sem qualquer ônus ou restrição, registrada em foto ou vídeo, em atividades e eventos realizados pelo Ballet Cristina Vaz (concursos, aulas, ensaios, palestras, espetáculos, apresentações) para a utilização em mídia em geral, impressa ou digital, referentes ao Ballet Cristina Vaz, em qualquer tempo.

14. Em caso de afastamento da aluna por motivo de saúde por prazo superior a 15 dias, o Ballet Cristina Vaz concederá um desconto de 50% por cento de desconto referente ao período de afastamento.

Eu _____
Nome do responsável pelo aluno (a) ou nome do aluno (maior de idade)

CPF _____ estou ciente de que matrícula do(a) aluno(a) acima está condicionada à aceitação e cumprimento do regulamento interno do Ballet Cristina Vaz, do

qual declaro estar de acordo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.